DECRETO Nº 018/2005

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5°, da Lei Municipal N° 876 de 29 de outubro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

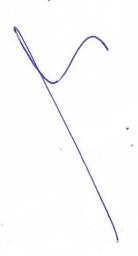
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2005.

DSE LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

		NEXO I	,	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
ANULAR				
3004.10.305.0001.2.085				10.000,00
	4.4.90.52	20		10.000,00
CRIAR		T	35.	
3004.10.305.0001.2.085			10.000,00	
	3.1.90.13	20	10.000,00	
TOTAL			10.000,00	10.000,00

O presente Decreto vem atender a solicitação do Secretário de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 03848/2005.



Registrado em Hs. 22 V. à 23 V, do livro Próprio.

615

607